

1 Às doze horas do dia onze de setembro de dois mil e quatorze, na rua Siqueira Campos,
2 número mil cento e oitenta e quatro, nesta cidade de Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho
3 Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência do Senhor Conselheiro Leandro
4 Antonio e Lemos, com a presença dos Senhores Conselheiros Efetivos Carlos Alberto da
5 Rosa Abel, Eduardo Mendonça de Lima, Fernando Ferrari Filho, Milton Biazus e Simone
6 Magalhães, dos Senhores Conselheiros Suplentes Antonio Newton Correa da Luz, Clovis
7 Benoni Meurer, Henri Wolf Bejzman, Rogério Vianna Tolfo e Vladimir da Costa Alves, do
8 Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado, do Senhor Assessor de
9 Comunicação, jornalista Jairo Raymundo, e da Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz.
10 Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação de todos a Ata n°
11 1428/2014, da Sessão anterior, realizada em 21/08/14, a qual foi aprovada por unanimidade.
12 **PROCESSOS** Foram relatados pelo Senhor Conselheiro Rogério Viana Tolfo, e aprovados
13 por todos, os seguintes processos: Registro DEFINITIVO Pessoa Física: Henrique Dalpian
14 (reg. n° 8217), Sidclei Barboza da Silva (reg. n° 8218), João Antonio Sales Pedrosa (reg. n°
15 8219), Saul Borba Medeiros (reg. n° 8220), Roger Pierre Vidal (reg. n° 8221); Cancelamento
16 Registro Definitivo Pessoa Física: Alexandre Teixeira dos Santos (reg. n° 6810), Daniel Silva
17 Dornelle (reg. n° 5645), Deise Cristiane Accorsi (reg. n° 7765), Jeferson de Abreu Correa
18 (reg. n° 7413), Luciane Florindo Feriãnce (reg. n° 7146), Paulo Machado Inchauspe (reg. n°
19 7362), Carmen Ligia Paz Sune (reg. n° 2626), Marco Aurélio Lopes (reg. n° 2528), Rosmari
20 Pasin Andrade (reg. n° 7797), Nelton Vantuir Schmidt (reg. n° 5617), Lúcia Beatriz Ritter
21 Azambuja (reg. n° 3815); Suspensão Registro Definitivo Pessoa Física por estudo no
22 exterior: Rodrigo Fracalossi de Moraes (reg. n° 7599); Registro Definitivo Pessoa Jurídica:
23 ICDE – Instituto de Combate à Fraude e Defesa da Concorrência (reg. n° 612);
24 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Jurídica por encerramento da empresa: Solução
25 Serviços de Assessoria Financeira Ltda (reg. n° 538), porém sem remissão dos débitos.
26 **BALANCETE DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2014** - Nos termos do Regimento Interno, o
27 Senhor Presidente passou de imediato a palavra para o Senhor Conselheiro Henri Wolf
28 Bejzman, membro da Comissão de Tomada de Contas (CTC) deste Regional, para proceder
29 à uma exposição sobre os documentos apensos ao processo n° 20.841/14, referente ao
30 Balancete do Segundo Trimestre do exercício de 2014, o que foi feito, destacando que do
31 valor orçado para o presente exercício de R\$ 1.915.000,00 (um milhão novecentos e quinze
32 mil reais) no que se refere às receitas a arrecadação até 30/06/14 foi de R\$ 1.078.030,80
33 (um milhão setenta e oito mil trinta reais e oitenta centavos) equivalente a 56,29%
34 (cinquenta e seis vírgula vinte e nove por cento). No que diz respeito às despesas, a
35 execução foi de R\$ 756.665,69 (setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e
36 cinco reais e sessenta e nove centavos), correspondentes a 39,51% (trinta e nove vírgula
37 cinquenta e um por cento), gerando no período um superávit orçamentário de R\$
38 321.365,11 (trezentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).
39 Destacou que comparando as receitas com o mesmo período dos dois anos anteriores as
40 mesmas ficaram com os seguintes percentuais: 2012 = 67,02% (sessenta e sete vírgula dois
41 por cento); 2013 = 60,86% (sessenta vírgula oitenta e seis por cento); e 2014 = 56,29%
42 (cinquenta e seis vírgula vinte e nove por cento), ressaltando os problemas técnicos no
43 Siscafww que impediu a recobrança nos meses de maio e junho, contudo, a diferença é
44 compensada em relação às despesas, haja vista que comparado-se este segundo trimestre
45 de 2014 com os dois anos anteriores, os percentuais foram os seguintes: 2012 = 45,96%
46 (quarenta e cinco vírgula noventa e seis por cento); 2013 = 39,69% (trinta e nove vírgula
47 sessenta e nove por cento); e 2014 = 39,51% (trinta e nove vírgula cinquenta e um por
48 cento), ou seja, as despesas se mantiveram nos mesmos patamares do ano anterior. O

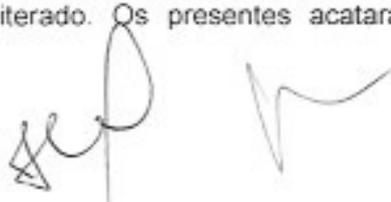




49 disponível em caixa até 30/06/14 era de R\$ 650.515,52 (seiscentos e cinquenta mil
50 quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos). O Senhor Presidente solicitou à
51 Senhora Gerente Executiva Helena Edi Cruz para proceder a um breve relato acerca das
52 receitas previstas sobre anuidades em cobrança administrativa e em fase executiva
53 (judicial), conforme planilha apresentada na Plenária anterior, o que foi feito ressaltando que
54 no mês de agosto do corrente ano o ingresso de receitas em fase administrativa foi de R\$
55 48.071,41 (quarenta e oito mil setenta e um reais e quarenta e um centavos), e até a
56 presente data deste mês de setembro, o ingresso foi de R\$ 19.662,91 (dezenove mil
57 seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). Em fase executiva, o valor
58 realizado entre janeiro e setembro do corrente ano foi de R\$ 14.368,73 (quatorze mil
59 trezentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos, destacando que o valor previsto
60 de R\$ 37.232,75 (trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
61 para o mês de agosto do corrente ano, deverá estar disponível na conta corrente do
62 CORECON junto à Justiça Federal neste mês de setembro, haja vista os trâmites
63 burocráticos entre a petição efetuada pelo advogado do Conselho e a disponibilização do
64 valor na conta corrente deste Regional. O montante total arrecadado foi de R\$ 82.103,05
65 (oitenta e dois mil cento e três reais e cinco centavos). O Senhor Presidente cumprimentou o
66 trabalho da Senhora Gerente Executiva que junto ao Vice-Presidente Carlos Alberto da
67 Rosa Abel vem desenvolvendo ações visando à recuperação de créditos. O Senhor
68 Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel destacou que durante o SINCE - 2014, realizado
69 de 03 a 06/09/14, em Goiânia/GO foi abordada a cobrança de débitos via Cartório, tendo
70 sido esta modalidade de cobrança aprovada haja vista que há dispositivo legal que permite
71 aos Conselhos efetuar-la, e para que haja um procedimento padrão acerca da matéria, será
72 emitida Resolução do COFECON. O Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral
73 Machado informou que os CORECONS que dispõem de Setor Jurídico, como é o caso deste
74 Regional, não precisam aguardar a citada Resolução, uma vez que conforme dito
75 anteriormente, o procedimento é amparado por Lei. Ressaltou que a Resolução é mais para
76 orientar do ponto de vista administrativo aqueles Conselhos que não possuem estrutura
77 própria para tal finalidade. Ressaltou que no CORECON/PE o resultado desta modalidade
78 de cobrança teve um resultado bastante positivo em termos de ingresso de receitas. Disse
79 que houve ações judiciais por parte dos devedores contestando a cobrança, mas o benefício
80 foi maior que o custo, considerando no contexto a defesa mencionando a Lei que permite
81 efetuar-la. Disse que, no seu entendimento, este CORECON pode iniciar de imediato as
82 cobranças via Cartório porque o resultado é rápido. Os presentes concordaram. Na
83 sequência, o Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, também membro da CTC
84 sugeriu que a sobra na rubrica "indenização trabalhista" no valor de R\$ 24.690,75 (vinte
85 quatro mil seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), em face do pagamento
86 no mês de agosto do corrente ano da indenização ao ex-funcionário Nobuaki Yoshiyama
87 no valor de R\$ 155.309,25 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e nove reais e vinte e
88 cinco centavos), seja utilizada para a aquisição dos computadores e novos sistema de
89 contabilidade e patrimonial. O senhor Presidente ressaltou que na Plenária passada houve
90 deliberação para que a referida sobra não seja utilizada haja vista discussão em juízo
91 acerca da diferença no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), apontada por um economista
92 perito como valor calculado a maior na citada indenização, o que gerou um recurso por parte
93 deste CORECON, nada será feito com o valor, respectivo, até que haja decisão da Justiça a
94 respeito do assunto. Os presentes concordaram. No que tocante à conta corrente do
95 CORECON junto ao Barrisul, considerando o baixo custo de manutenção e a perspectiva de
96 retomada de parceria com aquele Banco para patrocínios aos Eventos do Conselho, os
97 presentes decidiram mantê-la. A seguir, em nome da Comissão de Tomada de Contas
98 deste Regional, o Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman emitiu parecer favorável à
99 aprovação dos documentos apensos ao mencionado processo. Retomando o uso da
100 palavra, o Senhor Presidente colocou a mesma à disposição dos presentes para os



101 esclarecimentos julgados necessários. Atendidos os pedidos, o Senhor Presidente
102 submeteu à votação o citado Balancete, o qual foi aprovado por unanimidade. Finalizando, o
103 Senhor Presidente cumprimentou a CTC pelo trabalho que vem realizando, assim como o
104 Senhor Vice-Presidente e a Senhora Gerente Executiva em relação às ações para a
105 recuperação de créditos. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ECOSERRA** – O Senhor
106 Presidente passou de imediato a palavra ao Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima,
107 membro da CTC deste Conselho, para proceder a um relato acerca da referida Prestação de
108 Contas, da Ecoserra – Associação dos Economistas da Serra Gaúcha, apensa ao processo
109 nº 20.641/2014, referente ao primeiro e segundo trimestre de 2014, o que foi feito,
110 destacando que a documentação apresentada está em consonância com o disposto em ato
111 normativo deste CORECON sobre a matéria, e convênio, respectivo, celebrado com a
112 mencionada Associação. Em face disto, emitiu parecer e nome da CTC aprovando a citada
113 Prestação de Contas. O Senhor Presidente submeteu à votação da Plenária, tendo sido a
114 referida Prestação de Contas aprovada por unanimidade. Solicitando o uso da palavra, o
115 Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima informou que as Prestações de Contas da
116 AECONSUL (Associação dos Economistas da Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul),
117 processo nº 20.644/2014 não veio à pauta da presente Sessão tendo em vista que há
118 questões pontuais que necessitam ser observadas, como alguns valores de repasse do
119 CORECON para a citada Associação e de um valor referente à ECT, mas que não configuram
120 maiores problemas. Ainda, as certidões negativas necessitam ser atualizadas. Da mesma
121 forma, não está sendo apreciada a Prestação de Contas da Assevaes (Associação dos
122 Economistas dos Vales do Taquari e do Rio Pardo), processo nº 20.642/14, haja vista que
123 também há questões pontuais relacionadas a valores de aluguel, despesas de tabelionato,
124 ausência de extratos de maio e junho, pequenas correções de fluxo de caixa e ausência de
125 certidões negativas. As referidas Associações serão comunicadas a respeito, por e-mail,
126 através da Gerência Executiva por solicitação da CTC, solicitando que tomem as
127 providências, respectivas. **FLUXO DE CAIXA** – O Senhor Presidente passou a palavra ao
128 Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima para apresentação do referido Fluxo, o que
129 foi feito, sobre o qual destacou o "enxugamento" de várias despesas, entre elas, premiações
130 em dinheiro substituídas por troféus ou placas, participações em Eventos do Sistema
131 COFECON/CORECONS como foi o caso do ENESUL, no qual os palestrantes foram o
132 Presidente deste Regional e o Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Filho, e também o
133 SINCE, realizado em de 03 a 06/09/14, em Goiânia/GO, que ainda não consta no
134 mencionado fluxo porque o mesmo está atualizado com dados até julho/2014, porque a
135 Contadora está em férias desde o início deste mês, não tendo sido possível fechar os dados
136 do mês de agosto, haja vista que isto é possível entre os dias 05 e 10 do mês seguinte. Na
137 próxima Plenária o Fluxo estará atualizado com tais dados, inclusive, os relacionados à
138 ingresso de receitas, conforme anteriormente informados. **LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
139 DO SISTEMA CONTABIL SISCOINT E SISTEMA PATRIMONIAL SISPAT** – O senhor Vice-
140 Presidente Carlos Alberto da Rosa Abel sugeriu que o assunto retorne à pauta da primeira
141 Sessão Plenária de outubro do corrente ano, quando este Regional terá dados mais
142 concretos acerca das receitas e deverá realizar reformulação orçamentária para tal finalidade,
143 a qual será encaminhada ao COFECON, para apreciação e homologação. Os presentes
144 acataram, com observação feita pelo Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima,
145 manifestando sua preocupação com o prazo para aquisição dos citados sistemas e do prazo
146 que a Contadora terá para a migração dos dados até final este exercício. O Senhor Vice-
147 Presidente Carlos Alberto da Rosa Abel ressaltou que isto já foi verificado com a Contadora
148 e a mesma informou que após a aquisição dos sistemas ela precisa de aproximadamente
149 10 (dez) dias para a migração dos dados, e considerando a licitação, pelos orçamentos já
150 efetuados, deverá ser na modalidade Convite, o processo será rápido e com tempo
151 suficiente para tal finalidade. No entanto, assim que ela retornar de férias o assunto será
152 formalmente reiterado. Os presentes acataram. **LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE**



153 **NOVOS COMPUTADORES PARA O CORECON/RS** – O Senhor Vice-Presidente Carlos
154 Alberto da Rosa Abel sugeriu paa este assunto o mesmo procedimento em relação ao item
155 anterior. Os presentes concordaram. **PRÊMIO CORECON/RS – 2014 – MODALIDADES:**
156 **DISSERTAÇÕES DE MESTRADO, ARTIGOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS E**
157 **MONOGRAFIAS OU TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**” – O Senhor Presidente
158 passou de imediato a palavra para o Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho, membro da
159 Comissão de Eventos deste Regional, para uma exposição acerca do citado Regulamento, o
160 que foi feito, tendo destacado que a apresentação ora realizada é feita a pedido da Senhora
161 Conselheira Simone Magalhães, coordenadora da referida Comissão, em face de sua
162 justificativa de ausência na presente Sessão. Na sequência, estando todos os presentes de
163 posse do exemplar do mencionado Regulamento, acompanharam a leitura do mesmo, e
164 após breves considerações, entre elas, a exclusão do regramento de inscrição de trabalhos
165 diretamente pelos autores nas modalidades Dissertações de Mestrado e Monografias ou
166 Trabalhos de Conclusão de Curso, devendo as mesmas ser realizadas somente pelas
167 Instituições de Ensino Superior, foi o referido Regulamento aprovado por unanimidade.
168 Assim sendo, serão tomadas as providências relativas à publicação do Concurso no Diário
169 Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, e em relação à documentação a ser encaminhada
170 ao Conselho Federal de Economia face solicitação deste CORECON para patrocínio ao
171 referido Prêmio, e manifestação daquele Conselho sobre a possibilidade de concessão.
172 **RELATO SOBRE O SINCE 2014 E REUNIÃO AMPLIADA DO COFECON COM OS**
173 **CORECONS** – o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Conselheiros Carlos
174 Alberto a Rosa Abel e Eduardo Mendonça de Lima, representantes deste Conselho no
175 citado Evento para procederem a um relato sobre o mesmo. O Senhor Conselheiro Carlos
176 Alberto da Rosa Abel destacou que o SINCE é um Evento importante para o Sistema, uma
177 vez que discute e delibera assuntos que visam o aperfeiçoamento do Sistema
178 COFECON/CORECONS, que se configuram em benefícios à categoria dos economistas,
179 assim como itens específicos de interesse dos profissionais como foi no caso, o PLS 658/07
180 que trata sobre a atualização da Lei nº 1.411/51, tendo como principal aspecto tratado a
181 denominação “econômico-financeira”, em razão de os administradores argumentarem que a
182 expressão “financeira” é de exclusividade daquela profissão, mnas ressaltou a excelente
183 condução do assunto pelo Presidente do COFECON, economista Paulo Dantas da Costa,
184 com muita coerência e transparência em todo o processo. A decisão em relação ao assunto
185 foi a de manter o que já está na Lei 1.411/51, ou seja, “econômico-financeira”. Destacou a
186 importância de que no próximo SINCE este Conselho compareça com um número maior de
187 representantes, talvez quatro ou cinco, e também a participação da Senhora Gerente
188 Executiva Helena Edi Cruz, em face de sua experiência, para que a exemplo de outros
189 Conselhos na Plenária ampliada do COFECON com os CORECONS elabore e apresente
190 dados sobre temas importantes no campo administrativo e operacional dos Regionais,
191 inclusive, porque este CORECON é considerado modelo no Sistema. Entre os temas
192 abordados na reunião ampliada constou a possibilidade de pagamento da anuidade através
193 de cartão de crédito autorizada pelo COFECON, contudo devendo os Regionais terem o
194 cuidado em relação às taxas, as quais não podem ser absorvidas pelo Conselhos, mas
195 repassadas aos economistas. Neste sentido, foi mencionada a experiência do
196 CORECON/PA, com o qual estamos tentando contato para verificar o procedimento.
197 Também, a cobrança de anuidades via Cartório, tendo sido apresentada a experiência do
198 CORECON/BA, com ótimos resultados, e o COFECON baixará Resolução instruindo a
199 respeito, para que haja um procedimento padrão em relação ao assunto. Solicitando o uso
200 da palavra, o Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado ressaltou que o citado
201 ato normativo é mais para orientar os Conselhos pequenos, que não possuem estrutura
202 mínima, e que o CORECON/RS pode iniciar a citada cobrança mesmo antes de receber a
203 referida resolução, uma vez que existe Lei que ampara tal procedimento, e o resultado em
204 termos de ingresso de receitas é bastante considerável. Ressaltou que assim como ocorreu





205 com outros dois Regionais, poderá haver ações judiciais por parte dos devedores contra o
206 CORECON, mas o custo compensa o benefício, inclusive face ao amparo legal que
207 possibilita reverter tais ações. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao
208 Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima para seu relato, e solicitando o uso da
209 palavra, o Senhor Conselheiro Federal José Luiz Amaral Machado solicitou a transcrição na
210 Ata da íntegra do relato escrito, impresso e juntado à pauta da presente Sessão, o qual tem
211 o seguinte teor: "Com referência ao evento ocorrido em Goiânia-GO, entre os dias 03 a 05
212 de setembro, relato as seguintes percepções por data e tema de ocorrência: Com respeito à
213 escolha do hotel e companhia aérea, foi eleito o hotel Papillon, que ofereceu tarifário cerca
214 de 50% inferior, comparativamente ao hotel do evento, ficando cerca de 180 metros de
215 distância. Com respeito à companhia aérea, a Azul, a escolha recaiu pelo caráter preço e
216 segurança do aeroporto para pousos e decolagens, Viracopos, comparativamente a
217 Congonhas. Os preços da Gol e Tam mostraram-se ligeiramente superiores. Porém, o
218 retorno foi escolhido pela companhia TAM, face ao horário mais compatível e próximo do
219 horário de término do Since, e cujo preço ficou competitivo ao da companhia Azul, a mais
220 barata para o trecho em destaque. **Dia 03/09** - O evento de abertura teve início com grande
221 margem de atraso, cerca de uma hora e quinze minutos. A entrega dos prêmios produziu-se
222 de forma célere, mas sua extensão não evitou que a palestra tivesse início às 23:00 h,
223 momento em que os presentes, já não suportando o enfado de um dia de espera em
224 aeroportos e sem alimentação adequada à bordo das aeronaves, se comportassem
225 impassíveis, ainda mais diante da palestra abordando **desenvolvimento econômico**, de
226 um economista candidato a deputado federal, que fez do momento um palanque eleitoral. A
227 outra metade da palestra foi salva pelo presidente da OEB – Ordem dos Economistas do
228 Brasil, que discorreu de forma um pouco mais técnica e com exemplos de seu país de
229 origem, a Espanha, traçando paralelos ao caso brasileiro. Concluiu pela impossibilidade de
230 remoção do bolsa família, que causaria um possível retorno de parcela da população à
231 miséria extrema, necessitando este programa de reformulações alicerçadas em preparo
232 técnico e trabalho. O primeiro dia foi encerrado com lauto jantar de qualidade, onde
233 praticamente já se alcançava a primeira hora da madrugada. **Dia 04/09** - O segundo dia foi
234 marcado tanto na parte da manhã quanto da tarde por grandes margens de atraso, de cerca
235 de 1 hora, sendo na parte da tarde um pouco além disso. Caracterizou-se pelo
236 acompanhamento dos temas propostos pelos corecon's, com apresentações prévias de 10
237 minutos pelo corecon proponente do tema, seguido de discussões entre os participantes,
238 onde muitos confundiram o direito à voz com propaganda de seus respectivos momentos
239 como presidentes, com elocubrações longas e pouco agregativas. Em diversos momentos
240 houve desorganização, com ápice com a falta de um representante do Corecon-MG, que
241 simultaneamente apresentava tema no grupo 1, e veio à sala para desculpar-se. O
242 presentes fizeram cerca de 3 votações, mas a cada votação não sabiam o que exatamente
243 votariam, se a manutenção do tema para o fim da pauta ou sua exclusão, bem como o
244 presidente da mesa não sabia o que decidir, recorrendo à norma, que era bastante omissa a
245 casos como esses, o que gerou novas discussões e novas votações, que consumiram cerca
246 de 20 minutos e um cenário de bagunça. O tema versava sobre gestão no sistema, e foi
247 votado pela exclusão. Foram divididos em três grupos. Dos temas propostos pelo Corecon-
248 RS, dois não foram aceitos. Pautaram-se em: 1 – Cobrança cartorial; 2 - Cobrança a partir
249 do cartão de crédito; e 3 – Votação por internet a partir de 2015. O tema no. 1, cobrança
250 cartorial, foi apresentado como sendo originado pelo Corecon-PE, por uma razão de
251 precedência em relação ao Corecon-RS. Este tema gerou grande margem de discussões
252 pela manhã, e propunha duas medidas, a saber: 1 – Mudanças resolutivas que permitam o
253 encaminhamento dessas CDA via cartorial; 2 – Centralização negocial pelo Cofecon com
254 empresa única de cobrança visando redução na escala de custos para todos os corecons
255 interessados. 3 Foi aprovada apenas a proposta primeira, deixando os corecons livres para
256 buscar empresa de cobrança que lhes for mais propícia. **Dia 05/09** - A parte da manhã não



257 contou com atividades, uma vez que fora reservada para o desenvolvimento das relatorias
258 para a plenária que teve início na parte da tarde, e que iniciou com grande atraso, por volta
259 das 15:30 h, cujo início previsto era para 14:00 h. Foi marcado por discussões igualmente.
260 Porém o ponto inusitado das votações ocorreu com a apresentação do relato do grupo 3,
261 que consistiu numa provocação do Corecon-SC para que o Cofecon tivesse papel mais
262 invasivo em questões de política e ética na administração pública. Todavia, oportunistas de
263 viés comunista subjugaram o tema, conduzindo-o para um lado obscuro, com elevada
264 parcialidade, informações erradas e defasadas sobre macroeconomia, em que manipularam
265 o tema a seu favor, induzindo a que os economistas que normalmente abordam este tema
266 com seriedade fossem rotulados de mal-humorados e pessimistas, convidando a todos a
267 flexibilizarem a questão quanto ao curto-prazo em favor de uma visão de longo-prazo. Em
268 virtude de voo, não pude acompanhar o desfecho. **Conclusão** - Ao longo das discussões do
269 dia 04/09 foi possível ouvir e perceber dos integrantes da mesa, que presidiram os debates
270 dos temas, ao menos três intervenções em que mencionaram o termo "autonomia". Esse
271 termo dizia respeito aos Corecon's, e quiseram passar a idéia a todo momento de que o
272 Cofecon reconhece e respeita essa capacidade que estes possuem. Em outras palavras,
273 apesar de muitos assuntos não terem sido levados a debate, depreendeu-se que é mister do
274 Cofecon reconhecer e apoiar aquelas atividades, proposições e decisões, desde que legais,
275 em termos de gerenciamento e que visam a melhorar o sistema, como prerrogativa nata
276 destes órgãos. Por analogia, um processo similar em lei ao que ocorre entre o Estado
277 brasileiro e os Estados Federados, e destes em relação aos municípios, em que há total
278 independência e autonomia legal, porém interdependência. Em outras palavras, deixou claro
279 a este conselheiro de que aos Corecon's não há necessidade de dependência das
280 emanções de um SINCE ou diretamente do Cofecon para que se produzam decisões,
281 inovações ou novos resultados, mas que busquem suas próprias soluções, e aquelas
282 positivas, que levem ao SINCE para conhecimento de todos. O evento como um todo é
283 bagunçado, e pautado por temas que vêm se repetindo há décadas, transmitindo a ideia de
284 um jipe atolado, fazendo uso de sua tração integral, sem sair do lugar. Por isso não se
285 configura algo compensador o envio de grande parcela de economistas. O Corecon-RS
286 acertou quanto ao envio de seu vice-presidente e de um conselheiro. Por sua vez devo frisar
287 que este quantitativo deve ser flexibilizado enviando o Corecon-RS um grupo maior de
288 conselheiros, quando tiver total ciência de que um ou mais temas forem inéditos e de brutal
289 relevância para o órgão. Eduardo Mendonça de Lima – Conselheiro". **CRIAÇÃO DE**
290 **COMISSÃO DE ESTATÍSTICA** – O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor
291 Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima, que sugeriu a criação da referida Comissão com
292 vistas à mensurar dados relativos à fiscalização, financeiros e de gestão. O senhor Vice-
293 Presidente Carlos Alberto da Rosa Abel ressaltou que a idéia é boa, mas já existem
294 Comissões específicas para cada assunto, e destacou a dificuldade de participação dos
295 membros das Comissões atuais, e com a criação de mais uma Comissão tal dificuldade será
296 ainda maior. Destacou também que foi proposto pelo Presidente deste Regional na Sessão
297 Plenária anterior para que os coordenadores de cada Comissão apresentem em cada
298 Sessão doravante, um relato sobre as ações atinentes às mesmas, contudo, já para esta
299 Plenária ficou difícil. Assim, sugeriu que até que as Comissões possam ser "redesenhadas"
300 o que acredita será possível somente no próximo exercício, o status quo não seja alterado.
301 Os presentes concordaram. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA** - a) Resposta BRDE sobre
302 solicitação patrocínio; o Senhor Presidente informou sobre a resposta do BRDE, através do
303 seu departamento de marketing, comunicando que a nossa solicitação de patrocínio às
304 premiações fica inviável por óbice legal em razão de ser ano eleitoral. Da mesma forma,
305 também impossibilitados pela mesma razão o Banrisul e Banco o Brasil, mencionando a Lei
306 n° 9504/97, artigo 73 – parágrafo 10, que dispõe: "No ano em que se realiza eleição fica
307 proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração
308 Pública, exceto nos casos de calamidade pública, ou de estado de emergência, ou de



309 projetos sociais autorizados em Lei e já em execução orçamentária no exercício anterior,
310 casos estes que o Ministério Público poderá proceder o acompanhamento de sua execução
311 financeira e administrativa"; b) Resposta COFECON sobre consulta referente utilização
312 patrocínio para troféus ou placas para todas as premiações: o Senhor Presidente destacou
313 que conforme sugerido na Plenária anterior pelo Senhor Conselheiro Fernando Ferrari Filho,
314 foi realizada consulta ao COFECON sobre a possibilidade de o patrocínio que deverá ser no
315 valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser concedido para este Regional, poder ser
316 distribuído para as demais premiações no sentido de aquisição de todos os troféus ou
317 placas para todos os homenageados do ano, contudo, a resposta do COFECON Federal foi
318 de que o valor a ser concedido deverá ser utilizado apenas para o Prêmio CORECON/RS –
319 Modalidades: Dissertações, Artigos Técnicos ou Científicos e Monografias ou Trabalhos de
320 Conclusão de Curso. Assim sendo, este CORECON tomará as providências em relação á
321 documentação exigida pelo COFECON para a concessão do referido patrocínio, a qual
322 deverá ser encaminhada àquele Conselho Federal de Economia até final do mês em curso;
323 c) 2º CONEFIN (Congresso Nacional de Educação Financeira): o Senhor Presidente
324 ressaltou que este assunto já foi tratado em Plenária anterior, na qual a CTC deste Regional
325 se manifestou pela possibilidade de apenas um participante no citado Congresso,
326 considerando que o Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto declinou em razão de
327 agenda profissional, este Regional será representado pelo Senhor Conselheiro Everton
328 André Batista Lopes. O citado Congresso acontece no dia 27/09/14, em São Paulo/SP. O
329 Evento tem como parceiros o COFECON e o CORECON/SP ; d) 2º Concurso de Redação
330 em Educação Financeira: o Senhor Presidente informou que por solicitação do Senhor
331 Conselheiro Everton André Batista Lopes, que justificou ausência na presente Sessão,
332 registram-se o comunicado dele efetuado através de e-mail para esta Presidência de que o
333 referido concurso não será realizado este ano tendo em vista a falta de patrocinadores. A
334 primeira edição foi patrocinada pela AGIPLAN que havia confirmado também o patrocínio
335 neste ano de 2014, contudo, diante da demora da AGIPLAN em formalizar seu interesse em
336 relação ao assunto, ele tentou outros patrocinadores, mas sem sucesso. Ainda, para que a
337 parceria com a SEDUC – Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul se
338 mantenha para 2015, ele solicitou à Gerência Executiva que encaminhe àquela Secretaria a
339 documentação necessária, uma vez que deve ser formalizada até outubro do ano anterior
340 ao de realização da próxima edição do Evento. O rol de documentos está sendo
341 providenciado e deve ser entregue à SEDUC nos próximos dias; d) 23º Congresso da
342 APIMEC-Sul: o Senhor Presidente informou sobre o recebimento do convite da APIMEC-Sul
343 (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capital), para
344 participar do citado Evento, a ser realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014, no
345 Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre, e o economista e ex-
346 Conselheiro deste CORECON, Hans Peter Gerwy que integra a mencionada Associação,
347 solicita que este CORECON divulgue o Evento em seus meios de Comunicação, para
348 conhecimento de todos os economistas gaúchos. Os presentes concordaram; e) Reunião
349 na Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; o Senhor Presidente informou
350 que esta reunião tem como objetivo verificar possibilidade de parceria para a utilização do
351 conjunto de salas localizadas neste no mesmo andar da sede deste CORECON, ou até
352 mesmo se existe proposta para venda das mesmas, haja vista a intenção deste Conselho
353 em ampliar seu espaço físico. Este assunto foi abordado em gestão anterior, mas à época
354 não havia recursos orçamentários e financeiros por parte deste CORECON para fazer frente
355 à proposta então realizada. A referida reunião será com o Secretário-Adjunto da Casa Civil,
356 Senhor Roberto Nascimento, no dia 15/09/14, próxima segunda-feira, às 10:00, e os
357 Conselheiros que desejarem acompanhá-lo basta informar à Senhora gerente Executiva
358 para que ela confirme os nomes junto ao Gabinete do Secretário ; f) Proposta de Evento
359 com Presidenciais: o Senhor Presidente informou ter sido procurado por assessorias dos
360 principais candidatos à Presidência da República para um Evento no qual os mesmos



361 apresentariam suas propostas de Governo. Neste sentido, sua proposta é realizar Economia
362 em Pauta sobre o assunto, e a idéia é fazê-lo em parceria com a PUCRS onde consegue
363 um auditório haja vista que a sala no Hotel Plaza São Rafael tem capacidade máxima para
364 sessenta pessoas. Para tanto, outros aspectos serão verificados, entre eles, o deslocamento
365 e estadia que deverá ser por conta dos mesmos, ou seja, não haverá custos para este
366 CORECON. Os presentes concordaram. **ASSUNTOS GERAIS - a) Cobertura do SINCE**
367 **2014-** O senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel destacou o excelente trabalho
368 realizado pelo Assessor de Comunicação deste CORECON, jornalista Jairo Raymundo, que
369 mesmo em Porto Alegre e o Evento ocorrendo em Goiânia/GO, foi ágil na publicação de
370 matéria no site deste Conselho, e ressaltou o quanto seu trabalho na área de comunicação
371 tem agregado valor para este CORECON. O Senhor Assessor de Comunicação, jornalista
372 Jairo Raymundo agradeceu dizendo que este é seu trabalho, sua obrigação junto ao
373 CORECON; **b) Economia em Pauta:** o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel
374 destacou o excelente nível dos palestrantes do último Economia em Pauta, realizado dia
375 09/09/14, com o economista Mauro Salvo e o advogado Antonio Celso Nogueira Leiria,
376 abordando a temática "Economia do Crime". A sala ficou lotada e o Evento foi um sucesso;
377 **c) Torneio CORECON/RS de Economia e Gincana Nacional de Economia:** o Senhor
378 Conselheiro Henri Wolf Bejzman, coordenador da Comissão CORECON Acadêmico
379 informou sobre o contato da acadêmica Luma Lamb, da Unisinos, sobre sua participação no
380 Torneio CORECON/RS de Economia, no qual junto com outro acadêmico formou a dupla
381 vencedora do certame Estadual, e participou da Gincana Nacional onde ficou em quarto ou
382 quinto lugar. Segundo a acadêmica a experiência foi excelente, agradeceu pela
383 oportunidade, e tem sugestões para o próximo Torneio, as quais serão apresentadas
384 posteriormente. Finalizando, informou que já protocolou junto ao Setor Jurídico deste
385 Conselho a documentação solicitada pelo advogado acerca do CORECON Acadêmico,
386 documentação esta que foi juntada e elaborada com o auxílio da Senhora Gerente
387 Executiva Helena Edi Cruz, e agora aguarda com a maior brevidade a manifestação daquele
388 Setor em relação ao Regimento Interno do CORECON Acadêmico, já em poder do mesmo;
389 **d) Matéria sobre a Expointer:** o Senhor Conselheiro Antonio Newton Correa da Luz,
390 informou sobre matéria publicada no último domingo, dia 07/09/14, no Jornal Zero Hora, e
391 chamou-lhe a atenção assim como deve ter acontecido a outros leitores, sobre a incerteza
392 em investimentos, o que, no seu entendimento, reforça a indispensável participação do
393 economista nos processos de análise de projetos de viabilidade econômico-financeira, e
394 solicitou que este CORECON/RS, para a próxima edição da Expointer, em 2015, inicie sua
395 participação a partir deste momento. O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel
396 solicitou que o assunto seja encaminhado através da Comissão de Eventos deste Conselho
397 mediante apresentação de um projeto sobre como deverá ocorrer esta participação.
398 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** – Justificaram ausência na presente Sessão os Senhores
399 Conselheiros Alexandre Reis, Alfredo Menghetti Neto, Everton André Batista Lopes
400 Gustavo Grisa, Paulo Renato Lessa Pinto e Simone Magalhães. **ENCERRAMENTO** - Nada
401 mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi a
402 presente Sessão encerrada às quatorze horas, da qual foi lavrada a presente Ata que após
403 lida e aprovada será assinada por mim Gerente Executiva e pelo Senhor Presidente.



Helena Edi Cruz
Gerente Executiva



LEONILDO ANTONIO DE LENCOS
Presidente

